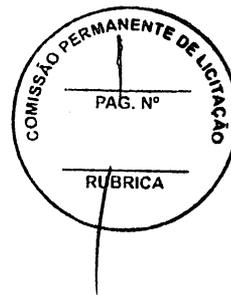




Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ 06.447.833/0001-81



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 14 de dezembro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 0000000979/2023, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, com este fim e para constar, eu, WILDERLANE ARAÚJO DE CARVALHO, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

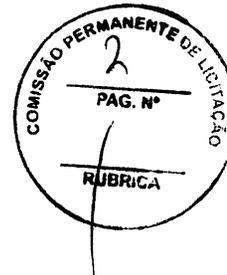
Pio XII/MA, 14 de dezembro de 2023.


WILDERLANE ARAÚJO DE CARVALHO
Setor de protocolo



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



Ilustríssima Senhora
Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Nesta,

Solicito que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pelas demais normas pertinentes à espécie, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
	<p>Kits de Robótica com 221 componentes. Composição: 1 Maleta plástica colorida com 2 bandejas e 13 compartimentos, com dimensões 30 X 20 X 5.5 cm. 1 Microcontrolador Tmega328, com 14 pinos de entrada/saída digital (dos quais 6 podem ser usados como saídas PWM), 6 entradas analógicas, um cristal oscilador de 16MHz, uma conexão USB, uma entrada de alimentação uma conexão ICSP de tensão 7 V a 12 V, Saídas para alimentação de 5 V e 3,3 V e um botão de reset. 1 Cabo USB 2.0 padrões A-B de 30cm. 1 Protoboard (Matriz de Contatos) com 830 furos, compatível com pinos de componentes entre 29 a 20AWG (0,064 mm² a 0,518 mm² de secção reta ou 0,29 mm a 0,81 mm de diâmetro), com de 2,54 mm de espaçamento dos furos e dimensões de 165x55x10 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-macho de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 20 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-fêmea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo fêmea-fêmea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 1 Liquid Crystal Display (LCD) básico de 16 caracteres por 2 linhas, com 16 pinos (pinos header soldados) de entrada/saída (I/O) para fazer interface com esta tela LCD, Inclui LED backlight. 1 Display de 7 segmentos Catodo Comum 0,56". 1 Display 10 segmentos, barra de LEDs com Display 10 segmentos Bar-Graph (anodo e catodo), 20 pinos, tensão de operação de 1,8V, material plástico e dimensões: 25,2x10x7 mm. 5 LED Difuso Verde, diâmetro 5mm, tensão de 2V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Azul, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Vermelho, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Amarelo, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 LED RGB Alto Brilho Anodo Comum, diâmetro 5 mm, tensão do LED verde de 3,2 V, tensão do LED vermelho de 2 V, tensão do LED azul de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 Sensor Óptico TCRT5000 constituído basicamente de um emissor (led infravermelho) e um receptor (foto transistor), tensão reversa do LED emissor de 5V, corrente elétrica direta do LED emissor de 60mA, tensão máxima coletor emissor do transistor de 70V, corrente elétrica máxima de coletor de 100mA, tamanho da onda de operação de 950mm e Dimensões de 10,2x5,8x7 mm. 1 Light Dependent Resistor (LDR), diâmetro 5 mm. 1 Sensor de Temperatura LM35, Tensão de Alimentação de 4-30 V DC, escala de medição em 0C (graus Celsius), fator de escala 10 mV/0C, range de resposta de 55 0C à 150 0C, precisão de 0,5 0C, consumo de corrente elétrica máxima de 60mA. 1 Sensor Ultrassônico HC-SR04, tensão de alimentação de 5 V DC, corrente elétrica consumida de 15 mA, frequência de operação de 40kHz, distância máxima de 4 m, distância mínima de 2 cm, ângulo de medição de 15 graus, sinal de entrada (Trigger) Pulso TTL (5V) de 10 ms, sinal de saída (Echo), pulso TTL (5V) proporcional à distância detectada e dimensões 40x20x15 mm. 1 Buzzer Passivo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Buzzer Ativo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Micro Servo 9g SG90, Tensão de Operação 3,0V - 6,0V, Corrente de Operação 0,1A - 1,2A, Temperatura de Operação -30 ~ 60°C, Conector JR (Universal), Comprimento do cabo 24,5cm, Velocidade 0,12 seg/60º(sem carga),Torque a 4.8V: 1,2 kg-cm, Torque a 6V: 1,6 kg-cm, Dimensões 32 x 30 x 12 mm. 2 Motor DC 3-6V com Caixa de Redução e Eixo Duplo. 1 Driver Motor Ponte H L298N, Quantidade de canais 2, Tensão máxima de alimentação 7V - 35V, Tensão de operação 5V, Corrente máxima por canal 2A, Corrente máxima por entrada digital 36mA, Limites de temperatura -20°C - 135°C, Potência máxima dissipada 25W, Dimensões 43mm x 43mm x 27mm, Peso 30g. 1 Circuito Integrado 4511 (16 pinos), Decodificador BCD, Tensão de operação 3V - 15V. 5 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (peq.). 3 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (Gran.). 5 Capa colorida para PushButton coloridos. 1 Knob para potenciômetro. 1 Potenciômetro de 10 KOhms, Tipo Linear rotativo, Resistência 10K (10000Ω), Potência máxima 0,2W, Tensão máxima suportada 200V AC, Diâmetro da base 16mm, Diâmetro do eixo 5mm. 10 Resistor de filme de carbono de 100R (100Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 150R (150Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 220R (220Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 330R (330Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 1k (1.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 10k (10.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 1 Bateria 9V Recarregável (500 mAh) li-ion. 1 Conector de Bateria 9V com saída P4. 1 Chassi Robô 2WD de acrílico, 13,5 x 7,5cm 2 Roda 68mm com pneu emborrachado, aro de plástico, 6,5 x 6,5 x 2,7 cm. 1 Roda boba universal. 1 Suporte para sensor ultrassônico HC-SR04, Diâmetro furos de fixação sensor: 3.8 mm;</p>	<p>280</p>

<p>Dimensões: 66 mm x 56 mm x 3 mm; Espessura: 3mm; Peso: 10g. 1 Conjunto de parafusos. 1 Chave liga/desliga. 2 Discos de Encoder em plástico preto. 1 Mini Protoboard 170 pontos. 1 Protocolo Bluetooth: v2.0+EDR, Firmware: Linvor 1.8, Frequência: 2,4GHz, Banda ISM, Modulação: GFSK, Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2, Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER, Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps, Velocidade Síncrono: 1Mbps/1Mbps, Segurança: Autentificação e Encryção Perfil: Porta Serial Bluetooth. 2 Módulo com Sensor Óptico de reflexão TCRT5000, que possui acoplado um infravermelho (emissor) e um fototransistor (receptor). Tensão de operação:3,3–5V. Tipo do Detector: Fototransistor. Dimensões: 10.2 x 5.8 x 7mm. Tamanho de Onda Emissor: 950nm. Máxima Detecção: 25mm. 1 Multímetro c/ sinal SONORO. 10 Capacitor Cerâmico Eletrolítico 10nF - 50V. 10 Capacitor Disco Cerâmico 100nF - 50V. 10 Capacitor Eletrolítico 10uF - 16V. 10 Capacitor Eletrolítico 100uF - 16V. 1 Escudo de Expansão.</p>	
<p>Impressora 3D Descrição: Tipo de extrusão: FDM (Sistema Bowden). Volume de Construção: 220x220x250mm. Diâmetro do filamento: 1,75mm. Diâmetro do bico: 0,4mm. Espessura da camada: 0,1 - 0,35mm. Precisão: +/- 0,1mm. Temperatura máxima da extrusora: 255 °C. Temperatura máxima do leito: 110° C. Velocidade máxima de deslocamento: 180mm/s. Formatos do modelo 3D: STL, OBJ, G-Code. Conectividade: Cartão SD e cabo USB. Sistemas Operacionais Suportados: Windows / Mac / Linux. Chassis: Perfis de alumínio com ranhura em V. Dimensões da impressora 3D: 440x410x465mm. Peso: 8,6kg. Aproximado Peso líquido: 10kg. Aproximado Dimensões de embalagem: 600x350x160mm. Entrada: AC 100-265V, 50-60Hz. Saída DC 24V, 15°, 360W. Placa de 32 Bits. Ou superior</p>	42
<p>Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm, é um termoplástico biocompatível e biodegradável derivado de recursos renováveis, como amido de milho, cana-de-açúcar, etc.. O filamento ABS, muito usado em aplicações industriais, por exemplo na fabricação de tubos e componentes de automóveis. O filamento PETG, destaca-se por ser um material forte, e ideal para os objetos submetidos a tensões mecânicas elevadas devido a sua flexibilidade e resistência.</p>	218
<p>Microcomputador portátil do tipo notebook, incluindo bateria, com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima; processador: deverá ser cotado um processador que atenda minimamente as seguintes especificações: 01 (um) processador, arquitetura x86 de 32-bit/64-bit; processador com 4(quatro) núcleos físicos e 8(oito) threads; processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos. bios: deve ter suporte ao idioma português ou inglês. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e disco rígido (hdd) e acesso à configuração do equipamento (setup);possuir bios com memória do tipo flash, com atualização remota e função "plug & play"; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deverá ter direitos (copyright) sobre esse bios, não sendo aceitas soluções em regime de o&m. as atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento; nO de série/modelo do equipamento gravado na bios em campo capturável por aplicação de inventário; campo editável para inserção informação em memória não volátil capturável por aplicação de inventário; placa principal: deverá ser compatível com o processador solicitado obedecendo às seguintes características:deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo. não serão aceitas placas-mãe de livre comercialização no mercado; mínimo de 2 (dois) slots de memória ddr4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz), suportando expansão até, no mínimo, 32 gb. mínimo de 02 (duas) portas usb, sendo, pelo menos uma porta usb 3.0 ou superior, não sendo aceitas portas usb instaladas em placas pci – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; chip de segurança tpm versão 2.0 ou superior;integrados:interface superior, integrada; leitor integrado de cartões de memória;interface de rede sem fio (wireless) em conformidade com o padrão ieee 802.11ac, interna e integrada ao hardware;interface de som de, com alto-falantes estéreo embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido; câmera de vídeo integrada ao gabinete; possuir 1 (uma) porta externa hdmi; possuir 1 (um) conector dc-in para adaptador ac; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externos, através de conexão hdmi;possuir leitor de cartão de memória integrado ao gabinete; memória: mínimo de 4 gb (oito gigabytes) de memória ram, do tipo ddr4 2400mhz quatrocentos superior; o equipamento deverá permitir expandir a memória até 32 gb, no mínimo, com pentes de memória também do tipo ddr4 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz); deve suportar tecnologia dual-channel. rede ethernet:adaptador de rede integrado (on-board) ou off-board; 5.6.2. deve possuir conector rj45 fêmea com leds indicadores de conexão e atividade de rede;deve possuir interface padrão ethernet de 10/100/1000 mbps e full-duplex;deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wake-on-lan instalada e em funcionamento;unidade de disco rígido com as seguintes características mínimas:capacidade de 240 gb (duzentos e quarenta gigabytes) de espaço bruto (sem utilização de compactadores de disco);tecnologia nvme m.2;possuir tecnologia de pré-falha s.m.a.r. t (self-monitoring, analysis and reporting technology);proteção ativa contra impactos e movimentos bruscos;tela:tela de matriz ativa tft ou com tecnologia de iluminação por led, com área útil diagonal mínima de 15 polegadas full hd led antirreflexiva; resolução full hd 1920 x 1080; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, através de conexão hdmi (saídas superiores ou equivalentes serão aceitas com o fornecimento dos respectivos adaptadores).teclado: em conformidade com a norma abnt-2 e com todos os caracteres da língua portuguesa;deve possuir teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo.dispositivo apontador (mouse):tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook;com suporte a múltiplos toques para scroll/rolagem.bateria:bateria de células de lítium ion com no mínimo 3 células; autonomia mínima de operação de 2 (duas) horas em</p>	220



uso; permitir a recarga com o sistema ligado. fonte de alimentação: fonte de alimentação com sistema de seleção automática de voltagem (110 /220 volts); adaptador ac externo. Sistema operacional: microsoft windows 11 home ou versão superior, no idioma português do Brasil; os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. softwares adicionais: o equipamento deverá contar com softwares adicionais, com as seguintes características, administráveis remotamente: diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória). drivers: o fabricante do equipamento deverá disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares permitindo todas as atualizações e melhorias necessárias. chassis: possuir botão de liga/desliga; equipamento com peso no máximo até 1,8 kg; produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite) com estrutura reforçada em liga metálica ou equivalente. desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada; encaixe padrão uss - universal slot security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; deve possuir base antiderrapante; todos os conectores entrada/saída identificados símbolos alimentação bivolt e cabo de força, na mesma marca e modelo padrão de fábrica -Modelo pode ser igual ou superior o descrito. OBS: igual ou superior o modelo estipulado

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

PIO XII – MA, PIO XII – MA, 14 de dezembro de 2023.

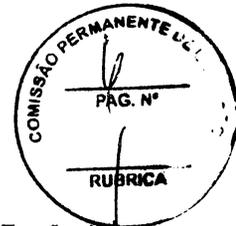
Atenciosamente,

Marcos Vinicius Queiroz Barros
Marcos Vinicius Queiroz Barros
Coordenador Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação.

Ao Setor de Compras e Serviços,

Estamos encaminhando em anexo à relação dos produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
	<p>Kits de Robótica com 221 componentes. Composição: 1 Maleta plástica colorida com 2 bandejas e 13 compartimentos, com dimensões 30 X 20 X 5.5 cm. 1 Microcontrolador Tmega328, com 14 pinos de entrada/saída digital (dos quais 6 podem ser usados como saídas PWM), 6 entradas analógicas, um cristal oscilador de 16MHz, uma conexão USB, uma entrada de alimentação uma conexão ICSP de tensão 7 V a 12 V, Saídas para alimentação de 5 V e 3,3 V e um botão de reset. 1 Cabo USB 2.0 padrões A-B de 30cm. 1 Protoboard (Matriz de Contatos) com 830 furos, compatível com pinos de componentes entre 29 a 20AWG (0,064 mm² a 0,518 mm² de secção reta ou 0,29 mm a 0,81 mm de diâmetro), com de 2,54 mm de espaçamento dos furos e dimensões de 165x55x10 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-macho de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 20 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-femea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo femea-femea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 1 Liquid Crystal Display (LCD) básico de 16 caracteres por 2 linhas, com 16 pinos (pinos header soldados) de entrada/saída (I/O) para fazer interface com esta tela LCD, Inclui LED backlight. 1 Display de 7 segmentos Catodo Comum 0,56". 1 Display 10 segmentos, barra de LEDs com Display 10 segmentos Bar-Graph (anodo e catodo), 20 pinos, tensão de operação de 1,8V, material plástico e dimensões: 25,2x10x7 mm. 5 LED Difuso Verde, diâmetro 5mm, tensão de 2V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Azul, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Vermelho, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Amarelo, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 LED RGB Alto Brilho Anodo Comum, diâmetro 5 mm, tensão do LED verde de 3,2 V, tensão do LED vermelho de 2 V, tensão do LED azul de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 Sensor Óptico TCRT5000 constituído basicamente de um emissor (led infravermelho) e um receptor (foto transistor), tensão reversa do LED emissor de 5V, corrente elétrica direta do LED emissor de 60mA, tensão máxima coletor emissor do transistor de 70V, corrente elétrica máxima de coletor de 100mA, tamanho da onda de operação de 950mm e Dimensões de 10,2x5,8x7 mm. 1 Light Dependent Resistor (LDR), diâmetro 5 mm. 1 Sensor de Temperatura LM35, Tensão de Alimentação de 4-30 V DC, escala de medição em OC (graus Celsius), fator de escala 10 mV/OC, range de resposta de 55 OC à 150 OC, precisão de 0,5 OC, consumo de corrente elétrica máxima de 60mA. 1 Sensor Ultrassônico HC-SR04, tensão de alimentação de 5 V DC, corrente elétrica consumida de 15 mA, frequência de operação de 40kHz, distância máxima de 4 m, distância mínima de 2 cm, ângulo de medição de 15 graus, sinal de entrada (Trigger) Pulso TTL (5V) de 10 ms, sinal de saída (Echo), pulso TTL (5V) proporcional à distância detectada e dimensões 40x20x15 mm. 1 Buzzer Passivo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Buzzer Ativo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Micro Servo 9g SG90, Tensão de Operação 3,0V - 6,0V, Corrente de Operação 0,1A - 1,2A, Temperatura de Operação -30 ~ 60°C, Connector JR (Universal), Comprimento do cabo 24,5cm, Velocidade 0,12 seg/60º(sem carga), Torque a 4.8V: 1,2 kg-cm, Torque a 6V: 1,6 kg-cm, Dimensões 32 x 30 x 12 mm. 2 Motor DC 3-6V com Caixa de Redução e Eixo Duplo. 1 Driver Motor Ponte H L298N, Quantidade de canais 2, Tensão máxima de alimentação 7V - 35V, Tensão de operação 5V, Corrente máxima por canal 2A, Corrente máxima por entrada digital 36mA, Limites de temperatura -20°C - 135°C, Potência máxima dissipada 25W, Dimensões 43mm x 43mm x 27mm, Peso 30g. 1 Circuito Integrado 4511 (16 pinos), Decodificador BCD, Tensão de operação 3V - 15V. 5 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (peq.). 3 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (Gran.). 5 Capa colorida para PushButton coloridos. 1 Knob para potenciômetro. 1 Potenciômetro de 10 Kohms, Tipo Linear rotativo, Resistência 10K (10000Ω), Potência máxima 0,2W, Tensão máxima suportada 200V AC, Diâmetro da base 16mm, Diâmetro do eixo 5mm. 10 Resistor de filme de carbono de 100R (100Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 150R (150Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 220R (220Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 330R (330Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 1k (1.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 10k (10.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 1 Bateria 9V Recarregável (500 mAh) li-ion. 1 Conector de Bateria 9V com saída P4. 1 Chassi Robô 2WD de acrílico, 13,5 x 7,5cm 2 Roda 68mm com pneu emborrachado, aro de plástico, 6,5 x 6,5 x 2,7 cm. 1 Roda boba universal. 1 Suporte para sensor ultrassônico HC-SR04, Diâmetro furos de fixação sensor: 3.8 mm; Dimensões: 66 mm x 56 mm x 3 mm; Espessura: 3mm; Peso: 10g. 1 Conjunto de parafusos. 1 Chave liga/desliga. 2 Discos de Encoder em plástico preto. 1 Mini Protoboard 170 pontos. 1 Protocolo Bluetooth: v2.0+EDR, Firmware: Linvor 1.8, Frequência: 2,4GHz, Banda ISM, Modulação: GFSK, Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2, Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER, Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps, Velocidade Síncrono: 1Mbps/1Mbps, Segurança: Autenticação e Criptação Perfil: Porta Serial Bluetooth. 2 Módulo com Sensor Óptico de reflexão</p>	280



	<p>TCRT5000, que possui acoplado um infravermelho (emissor) e um fototransistor (receptor). Tensão de operação:3,3–5V. Tipo do Detector: Fototransistor. Dimensões: 10.2 x 5.8 x 7mm. Tamanho de Onda Emissor: 950nm. Máxima Detecção: 25mm. 1 Multímetro c/ sinal SONORO. 10 Capacitor Cerâmico Eletrolítico 10nF - 50V. 10 Capacitor Disco Cerâmico 100nF - 50V. 10 Capacitor Eletrolítico 10uF - 16V. 10 Capacitor Eletrolítico 100uF - 16V. 1 Escudo de Expansão.</p>	
	<p>Impressora 3D Descrição: Tipo de extrusão: FDM (Sistema Bowden). Volume de Construção: 220x220x250mm. Diâmetro do filamento: 1,75mm. Diâmetro do bico: 0,4mm. Espessura da camada: 0,1 - 0,35mm. Precisão: +/- 0,1mm. Temperatura máxima da extrusora: 255 °C. Temperatura máxima do leito: 110° C. Velocidade máxima de deslocamento: 180mm/s. Formatos do modelo 3D: STL, OBJ, G-Code. Conectividade: Cartão SD e cabo USB. Sistemas Operacionais Suportados: Windows / Mac / Linux. Chassis: Perfis de alumínio com ranhura em V. Dimensões da impressora 3D: 440x410x465mm. Peso: 8,6kg. Aproximado Peso líquido: 10kg. Aproximado Dimensões de embalagem: 600x350x160mm. Entrada: AC 100-265V, 50-60Hz. Saída DC 24V, 15ª, 360W. Placa de 32 Bits. Ou superior</p>	42
	<p>Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm, é um termoplástico biocompatível e biodegradável derivado de recursos renováveis, como amido de milho, cana-de-açúcar, etc.. O filamento ABS, muito usado em aplicações industriais, por exemplo na fabricação de tubos e componentes de automóveis. O filamento PETG, destaca-se por ser um material forte, e ideal para os objetos submetidos a tensões mecânicas elevadas devido a sua flexibilidade e resistência.</p>	218
	<p>Microcomputador portátil do tipo notebook, incluindo bateria, com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima; processador: deverá ser cotado um processador que atenda minimamente as seguintes especificações: 01 (um) processador, arquitetura x86 de 32-bit/64-bit; processador com 4(quatro) núcleos físicos e 8(oito) threads; processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos. bios: deve ter suporte ao idioma português ou inglês. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e disco rígido (hdd) e acesso à configuração do equipamento (setup);possuir bios com memória do tipo flash, com atualização remota e função "plug & play";; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deverá ter direitos (copyright) sobre esse bios, não sendo aceitas soluções em regime de o&m. as atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento; nO de série/modelo do equipamento gravado na bios em campo capturável por aplicação de inventário; campo editável para inserção informação em memória não volátil capturável por aplicação de inventário; placa principal: deverá ser compatível com o processador solicitado obedecendo às seguintes características:deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo. não serão aceitas placas-mãe de livre comercialização no mercado; mínimo de 2 (dois) slots de memória ddr4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz), suportando expansão até, no mínimo, 32 gb. mínimo de 02 (duas) portas usb, sendo, pelo menos uma porta usb 3.0 ou superior, não sendo aceitas portas usb instaladas em placas pci – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; chip de segurança tpm versão 2.0 ou superior;integrados:interface superior, integrada; leitor integrado de cartões de memória;interface de rede sem fio (wireless) em conformidade com o padrão ieee 802.11ac, interna e integrada ao hardware;interface de som de, com alto-falantes estéreos embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido; câmera de vídeo integrada ao gabinete; possuir 1 (uma) porta externa hdmi; possuir 1 (um) conector dc-in para adaptador ac; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externos, através de conexão hdmi;possuir leitor de cartão de memória integrado ao gabinete; memória: mínimo de 4 gb (oito gigabytes) de memória ram, do tipo ddr4 2400mhz quatrocentos superior; o equipamento deverá permitir expandir a memória até 32 gb, no mínimo, com pentes de memória também do tipo ddr4 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz); deve suportar tecnologia dual-channel. rede ethernet:adaptador de rede integrado (on-board) ou off-board; 5.6.2. deve possuir conector rj45 fêmea com leds indicadores de conexão e atividade de rede;deve possuir interface padrão ethernet de 10/100/1000 mbps e full- duplex;deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wake-on-lan instalada e em funcionamento;unidade de disco rígido com as seguintes características mínimas:capacidade de 240 gb (duzentos e quarenta gigabytes) de espaço bruto (sem utilização de compactadores de disco);tecnologia nvme m.2;possuir tecnologia de pré-falha s.m.a.r. t (self-monitoring, analysis and reporting technology);proteção ativa contra impactos e movimentos bruscos;tela:tela de matriz ativa tft ou com tecnologia de iluminação por led, com área útil diagonal mínima de 15 polegadas full hd led antirrefleiva; resolução full hd 1920 x 1080; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, através de conexão hdmi (saídas superiores ou equivalentes serão aceitas com o fornecimento dos respectivos adaptadores). teclado: em conformidade com a norma abnt-2 e com todos os caracteres da língua portuguesa;deve possuir teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo.dispositivo apontador (mouse):tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook;com suporte a múltiplos toques para scroll/rolagem.bateria:bateria de células de lithium ion com no mínimo 3 células; autonomia mínima de operação de 2 (duas) horas em uso;permitir a recarga com o sistema ligado. fonte de alimentação: fonte de alimentação com sistema de seleção automática de voltagem (110 /220 volts); adaptador ac externo.Sistema operacional: microsoft windows 11 home ou versão superior, no idioma português do Brasil; os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. softwares adicionais: o equipamento deverá contar com softwares adicionais, com as seguintes</p>	220

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



características, administráveis remotamente: diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória). drivers: o fabricante do equipamento deverá disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares permitindo todas as atualizações e melhorias necessárias. chassis: possuir botão de liga/desliga; equipamento com peso no máximo até 1,8 kg; produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite) com estrutura reforçada em liga metálica ou equivalente. desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada; encaixe padrão uss - universal slot security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; deve possuir base antiderrapante; todos os conectores entrada/saída identificados símbolos alimentação bivolt e cabo de força, na mesma marca e modelo padrão de fábrica -Modelo pode ser igual ou superior o descrito. OBS: Igual ou superior o modelo estipulado

PIO XII – MA, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81



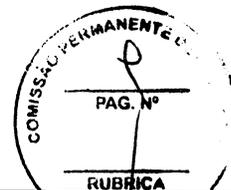
Ilustríssima Senhora
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Nesta,

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

Pio XII (MA), em 22 de dezembro de 2023.

Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras e Serviços



Relatório de Cotação: MATERIAL ROBÓTICO

Pesquisa realizada entre 21/12/2023 21:10:48 e 21/12/2023 21:19:11

Relatório gerado no dia 21/12/2023 21:23:43 (IP: 2804:78c8:ffed:e200:41da:4d2a:3413:6f25)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, *INC V* Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Kit de Robótica para Automação do Projeto do Pensamento Computacional e Robótica Educacional com 221 (Duzentos e vinte e um) Componentes	2	280 Kits	R\$ 3.148,50 (un)	-	R\$ 3.148,50	R\$ 881.580,00
2) Impressora 3D Descrição + Formação	3	42 Unidades	R\$ 3.963,33 (un)	-	R\$ 3.963,33	R\$ 166.459,86
3) Filamento PLA (ácido poli láctico) 1,75mm	4	218 Unidades	R\$ 388,96 (un)	-	R\$ 388,96	R\$ 84.793,28
4) Microcomputador portátil do tipo Notebook	3	220 Unidades	R\$ 2.971,74 (un)	-	R\$ 2.971,74	R\$ 653.782,80
Valor Global:					R\$ 1.786.615,94	

Detalhamento dos Itens

Item 1: Kit de Robótica para Automação do Projeto do Pensamento Computacional e Robótica Educacional com 221 (Duzentos e vinte e um) Componentes

Preço Estimado: R\$ 3.148,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.148,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.148,50

Quantidade	Descrição	Observação
280 Kits	Kit de Robótica para Automação do Projeto do Pensamento Computacional e Robótica Educacional com 221 (Duzentos e vinte e um) Componentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Campus Penedo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para laboratório de robótica..

Descrição: Equipamento , acessório robótico - Equipamento / Acessório Robótico Tipo: Kit Chassi 2wd Robo , Aplicação: Equipamentos De Robótica , Características Adicionais: Chassi, 1 Roda Boba Universal, 2 Rodas De Plastico

CatMat: 442556 - Tipo: Kit Chassi 2wd Robo | Aplicação: Equipamentos De Robótica | Características Adicionais: Chassi, 1 Roda Boba Universal, 2 Rodas De Plastico

Data: 31/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Pregão 192023 / UASG152800

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata RUBRICA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.392.691/0001-26 *VENCEDOR*	C O AMARAL	R\$ 2.490,00
29.942.841/0001-08	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191	R\$ 2.700,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 2.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.597,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO FIRT'S LEGO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Descrição: CONJUNTO DIDÁTICO MODULAR - DO TIPO KIT PARA APLICAÇÕES ROBOTICAS E DISPOSITIVOS EM GERAL, COMPOSTO DE 01 BLOCO LÓGICO PROGRAMÁVEL, 01 SENSOR DE COR, 01 SENSOR DE GIROSCOPIO, 02 SENSORES DE TOQUE, 01 SENSOR DE ULTRASSOM, 02 SERVMOTORES COM ENCODER'S, 01 M - CONJUNTO DIDÁTICO MODULAR - DO TIPO KIT PARA APLICAÇÕES ROBOTICAS E DISPOSITIVOS EM GERAL, COMPOSTO DE 01 BLOCO LÓGICO PROGRAMÁVEL, 01 SENSOR DE COR, 01 SENSOR DE GIROSCOPIO, 02 SENSORES DE TOQUE, 01 SENSOR DE ULTRASSOM, 02 SERVMOTORES COM ENCODER'S, 01 MOTOR MEDIC, PEÇAS LEGO COM BLOCOS EM TAMANHOS DIVERSOS, ELEMENTOS ESTRUTURAIS, COMO VIGAS EM L, RETAS E ANGULARES, ENGRENAGENS RETAS, CONICAS E MISTAS, SISTEMA COROA-PINHAO, CORREIAS, BUCHAS E POLIAS## RODAS, PNEUS E EIXOS DE DIVERSOS TAMANHOS. CONECTORES, CONECTORES COM INVERSAO E ANGULOS, CABOS CONECTORES (PADRAO RJ-12 POLARIZADO A DIREITA), BATERIA RECARREGAVEL DE ION-LITIO 2050MA/H, CASE DE ALTA RESISTENCIA PARA ARMAZENAGEM DAS PEÇAS, COM BANDEJAS ORGANIZADORAS

Data: 25/01/2023 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 510792-8-001-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.243.735/0001-48 *VENCEDOR*	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	R\$ 3.597,00

Item 2: Impressora 3D Descrição + Formação

Preço Estimado: R\$ 3.963,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.963,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.963,33

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Impressora 3D Descrição + Formação	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá

Objeto: Aquisição de equipamentos para os ambientes promotores de inovação da Universidade Federal de Itajubá..

Descrição: Impressora 3d - Padrão: Fff/Fdm, Tipo Gabinete: Fechado, Material Gabinete: Aço, Conexão: Usb, Área Mínima De Impressão: 92 X 120 X 250, Alimentação: Bivolt, Características Adicionais: Dupla Extrusora, Padrão Filamentos: Pla, Abs, Hips,

Data: 11/10/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:482023 / UASG:153030

Lote/Item: /5

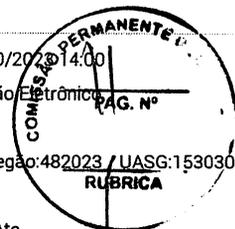
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.926.164/0001-82 *VENCEDOR*	PALADIO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.700,00
07.483.598/0001-66	GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA	R\$ 2.761,00
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 3.899,98
43.270.088/0001-74	MATHEUS FERREIRA DE PAULA XAVIER 02896212086	R\$ 3.899,99
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.900,00
07.195.230/0001-00	AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 3.900,00
45.721.713/0001-82	JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.999,00
22.617.444/0001-03	R. C. ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO	R\$ 3.999,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF

Objeto: Impressora 3D

Descrição: IMPRESSORA 3D - IMPRESSORA 3D, PADRÃO FFF/FDM, TIPO GABINETE FECHADO, MATERIAL GABINETE AÇO, CONEXÃO USB, ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO 92 X 120 X 250, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE RESINA, PADRÃO FILAMENTOS PLA, ABS, HIPS

CatMat: 482584 - IMPRESSORA 3D

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 65/2023 / UASG: 168006

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.731.236/0001-70 *VENCEDOR*	SINETIZE 3D TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.990,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SECR. DESENV. ECONOMICO
CAMPINAS/SP

Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSORAS

Descrição: IMPRESSORA 3D 64L, 400X400X400MM - IMPRESSORA 3D, PARA PRODUCAO DE PROTOTIPOS FISICOS TRIDIMENSIONAIS, SISTEMA DE IMPRESSAO CABECOTE TOTALMENTE METALICO QUE ATINJA TEMPERATURA MAXIMA DE 270°C, AREA DE IMPRESSAO 400MM (LARGURA) X 400MM (PROFUNDIDADE) X 400MM (ALTURA) - VOLUME TOTAL 64L, VELOCIDADE DE IMPRESSAO ATE 150 MM/S E DESLOCAMENTO DE ATE 300 MM/S, PRECISAO :XY 12,5 MICRONS/Z 1 MICRON, COM BICO DE 0,5MM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA CAMADA DE 0,05MM A 0,40MM, MATERIAL DE IMPRESSAO COMPATIVEL COM FILAMENTOS ABS, PLA, FLEXIVEL, PETG, COMPATIVEL COM ARQUIVOS EM EXTENSAO .STL, .OBJ, INTERFACE DE CONEXAO COM COMPUTADOR POR PORTA USB; DISPLAY LCD COM ENTRADA PARA CARTAO SD, GABINETE TOTALMENTE FECHADO, MESA AQUECIDA ESTATICA, COM AUTO NIVELAMENTO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SOFTWARE SIMPLIFY 3D, COM LICENCA VITALICIA, COMPATIVEL COM WINDOWS XP, LINUX, MAC X 10.5

Data: 17/05/2023 14:52

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1022011009990230000217

Lote/Item: 1/2

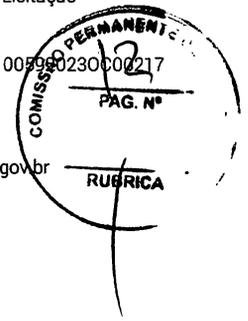
Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.346.556/0001-08 *VENCEDOR*	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 4.000,00

Item 3: Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm

Preço Estimado: R\$ 388,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 388,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 388,96

Quantidade	Descrição	Observação
218 Unidades	Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 393,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital..

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção PREVENTIVA DE BEBEDOURO HISTÓRICO com 2 bicas, capacidade até de 100 litros: - Substituição de elementos filtrantes do purificador (Refil do filtro), com fornecimento de material e aplicação de peças, de duplo estagio tipo: Um elemento filtrante 9.3/4" em polipropileno, fabricado com material atóxico aquecido e estruturado em pequenos filamentos padrão extrusão "MeltBlown". Acabamento liso. Faixa de filtragem nominal: 10 micras de Classe III; Diâmetro externo de 2,5". (Este estágio é responsável por retirar contaminantes tais como o barro, limo e todos os seguimentos sólidos presentes na água).

CatSer: 3506 - MANUTENCAO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS

Data: 25/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:160046

Lote/Item: 51/180

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

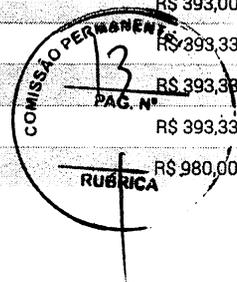
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.267.158/0001-53 *VENCEDOR*	PAIVA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 254,90
24.941.884/0001-47	JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA	R\$ 255,00
13.640.830/0001-25	DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 275,00
51.456.666/0001-90	FLUIDOTERMICA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 313,89



Relatório gerado no dia 21/12/2023 21:23:43 (IP: 2804:78c8:fed:e200:41da:4d2a:3413:6f25)
Código Validação: e3bfyIoFRpkh5qQPSZkNJ08m3PsJulc9gU7J6rtswqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e3bfyIoFRpkh5qQPSZkNJ08m3PsJulc9gU7J6rtswqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 393,00
00.125.733/0001-52	BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 393,33
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 393,33
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R\$ 393,33
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 980,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 390,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA AGROBIOLOGIA/SEROPEDICA/RJ

Data: 16/10/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Eventual Aquisição de reagente para análise de Carbono e Nitrogênio (CHN).

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:135023

Descrição: Filamento tungstênio - Filamento Tungstênio Referência: Detector Seletivo De Massas Agilent Ms 5970 , Aplicação: Espectrometro De Massas

Lote/Item: /5

CatMat: 262446 - Referência: Detector Seletivo De Massas Agilent Ms 5970 | Aplicação: Espectrometro De Massas

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.774.679/0001-47	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 291,35
VENCEDOR		
06.153.182/0001-17	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI	R\$ 341,23
43.740.971/0001-80	JETECH AMBIENTAL EIRELI	R\$ 440,00
35.981.136/0001-04	SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	R\$ 440,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
 PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Data: 15/09/2023 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, a fim de atender a demanda da enfermagem da CRS-SUL.

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:925211

Descrição: Estesiômetro - Estesiômetro Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea , Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial

Lote/Item: 5/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	R\$ 267,37
VENCEDOR		
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	R\$ 400,00
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 495,00



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 372,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

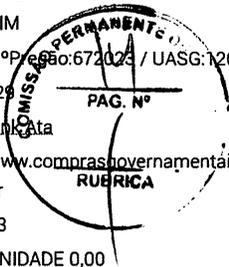
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de material de apoio a atividade de comando.

Descrição: TAPETE - AQUISIC, A~O DE TAPETE TIPO CAPACHO EMBORRACHADO, SOB MEDIDA, EM FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAC, ADOS, NA COR AZUL COM EMBLEMA DA ORGANIZAC, A~O MILITAR. COSTADO SO'LIDO ANTIDERRAPANTE, TAMBE'M EM VINIL LAVA'VEL, NA~O INFLAMA'VEL, ANTI-FUNGO, NO TAMANHO 1,42 X 0,80.

CatMat: 333384 - Material Superfície: Vinil | Material Base: Vinil | Largura: 1 M | Comprimento: 1,40 M | Características Adicionais: Antiderrapante, Fundo Azul E Sigla Órgão No Centro | Espessura: 4 A 6 MM

Data: 30/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 672023 / UASG: 120633
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.605.776/0001-17 *VENCEDOR*	R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES	R\$ 318,00
32.236.322/0001-20	RRD COMERCIO E SERVICO DE TAPECARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 324,00
37.201.772/0001-00	LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193610948	R\$ 420,41
36.572.982/0001-33	NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963	R\$ 500,00

Item 4: Microcomputador portátil do tipo Notebook

Preço Estimado: R\$ 2.971,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.971,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.971,74

Quantidade	Descrição	Observação
220 Unidades	Microcomputador portátil do tipo Notebook	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.952,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: Notebook - Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES,

Data: 05/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 212023 / UASG: 987799
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.269.422/0001-55 *VENCEDOR*	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 2.940,00
33.072.590/0001-17	A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	R\$ 2.949,00
39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.952,00
37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R\$ 2.952,00
45.468.921/0001-11	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313	R\$ 3.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.000,00

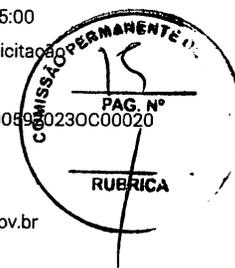
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FT
 SECR. DESENV. ECONOMICO
 LIMEIRA

Objeto: COMPUTADORES

Descrição: NOTEBOOK 8GB SSD 512 GB W10 PRO TELA LED 15 POL - NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS, 08 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.4 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 2666 MHZ, DE 08 GB, CACHE DE 08 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCIE M.2, COM 01 DISCO SOLIDO, DE 512 GB (SSD, NVME M.2), NO MINIMO, PADRAO SSD (M.2), BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-EXPRESS, CONTROLADORA DE VIDEO HD, DE TAMANHO CONFIGURAVEL, COMPARTILHADA COM A MEMORIARAM, COM PORTAS: 03 USB, 01 USB-C, 01 HDMI 2.0, TECLADO ABNT 2, COM LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA SD, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, COM 01 PORTA PARA FONE DE OUVIDO, TELA DE LED DE 15", BORDA FINA, COM ANTIRREFLEXO, RESOLUCAO DE 1366 X 768 PIXELS, MOUSE DE TECNOLOGIA TOUCH PAD INTEGRADO, INTERFACE DE REDE 10/100 MBPS CONECTOR RJ45, WIRELESS 802.11 AC E BLUETOOTH, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64BITS EM PORTUGUES BRASILEIRO, COM 01 BATERIA DE 03 CELULAS (42 WHR), GARANTIA DE 12 MESES, ON-SITE

Data: 23/03/2023 15:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 1022261005820230C00020
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.927.385/0001-02 *VENCEDOR*	ANA CAROLINE SIMONETTI LAUX 05503527089	R\$ 2.928,55
37.196.473/0001-16	A L ROCHA FERREIRA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.000,00
49.664.201/0001-82	49.664.201 CAMILA APARECIDA MARSOLA	R\$ 3.100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.963,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-FACULDADE DE DIREITO
 SECR. DESENV. ECONOMICO
 SÃO PAULO

Objeto: COMPUTADORES

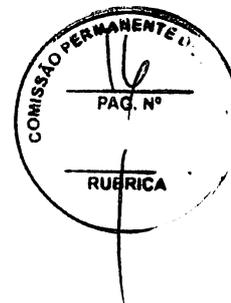
Descrição: NOTEBOOK, 3,6 GHZ, RAM DE 04 GB, 15,6" - NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 3.6 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 2666 MHZ, DE 04 GB, EXPANSIVEL A 32 GB, CACHE DE 06 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 01 DISCO RIGIDO, DE 01 TB (HDD, 5.400 RPM), PADRAO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA AO PROCESSADOR, CONTROLADORA DE VIDEO FHD, DE TAMANHO CONFIGURAVEL, COMPARTILHADA COM A MEMORIA RAM, COM PORTAS: 01 HDMI, 01 USB 3.0, TECLADO ABNT2, COM TECLADO NUMERICO INTEGRADO, COM LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA MICRO SD, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, COM SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E ENTRADAPARA MICROFONE, COM ALTO FALANTES INTEGRADOS AO GABINETE, COM MICROFONE INTEGRADO, TELA DE 15,6", RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, GIGABIT ETHERNET CONECTOR RJ-45, WIRELESS 802.11 AC E BLUETOOTH 5.1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES BRASILEIRO COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO, COM 01 BATERIA DE 43 WHR, COM FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT E CABO DE FORCA, GARANTIA DE 12 MESES, NA COR PRATA

Data: 31/01/2023 15:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 1021021005820230C00007
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.346.556/0001-08 *VENCEDOR*	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 2.752,00
39.831.703/0001-05	NYEDE MARIA DE LIMA MOTA 33989745204	R\$ 2.780,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.047.105/0001-06	MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R\$ 2.900,00
35.630.584/0001-63	BELA BELI STORE LTDA	R\$ 3.026,43
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06265122948	R\$ 3.217,00
37.196.473/0001-16	A L ROCHA FERREIRA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.626,00





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

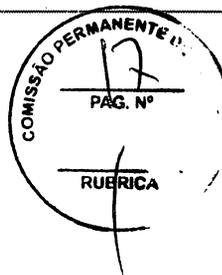
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

2 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br



Data: 21/12/2023 21:15:42
Acessar a fonte aqui

Data: 04/04/2023 18:08:50
Acessar a fonte aqui

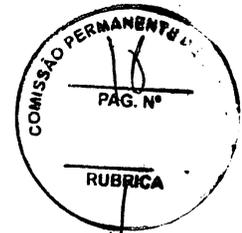
Data: 12/06/2023 17:14:58
Acessar a fonte aqui





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de nossas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas ao objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pio XII/MA, em 22 de dezembro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS
Secretária Municipal de Educação.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS, da Prefeitura Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os desafios enfrentados para alcançarmos os objetivos almejados para uma educação inclusiva e de qualidade são vários e demandam esforços de vários setores e ações articuladas que subsidiem um Plano de Trabalho com metas e projetos bem definidos. Neste contexto a **Secretaria Municipal de Educação-SEMED** de Pio XII /MA, trabalha delineando nova proposta curricular, ampliação de projetos de inclusão, curso de formação continuada técnico-pedagógica dos docentes, ampliação da rede de atendimento e muitas outras ações, sempre buscando educação de qualidade e valorização da cidadania;

2.2 Nesta linha apresenta-se a necessidade da execução do projeto de educação 4.0 com foco no desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis que beneficiará estudantes da rede pública de ensino municipal, como estratégia para o desenvolvimento de atividades curriculares, extracurriculares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;

2.3 Através da experiência com dispositivos de automação e protótipos autômatos, deve-se empreender ferramentas para motivar e interagir com o aluno, empregando para tal, recursos avançados de programação estruturada, da montagem, do gerenciamento, da motricidade e da automação de componentes eletroeletrônicos, possibilitando o aluno a estimular a compreensão de conceitos, propor soluções e a inventar e reinventar sempre de forma sustentável;

2.4 Não basta oferecer aos estudantes acesso à tecnologia na educação, não se trata de “ter”, mas de “saber fazer”, desta forma é importante trabalhar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS combinado o conceito de Literacias de Mídia e Informação para levar ao aluno uma educação de qualidade para que possa se tornar um cidadão do século XXI, consciente, com espírito de inovação, criatividade e empreendedorismo e; que possa usar as diversas tecnologias de forma ética, reflexiva e sustentável. Neste sentido devem integrar o plano pedagógico os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS propostos pelas Organização das Nações Unidas-ONU com a Ecologia de Aprendizagem a referência presente nas resoluções da UNESCO em cunhar o conceito de Literacias de Mídia e Informação com e o uso das Metodologias Ativas da Educação do Século.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.786.615,94 (um milhão**



setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

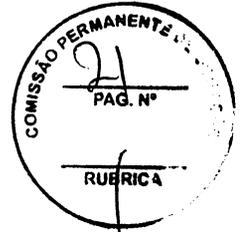
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

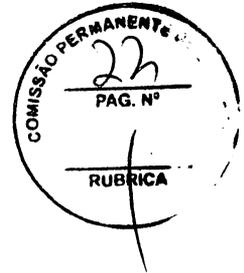
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 10% (dez por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 90% (noventa por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital,

4.1. PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

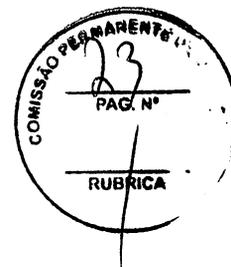
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP 10%					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V UNIT	V TOTAL
1	Kits de Robótica com 221 componentes. Composição: 1 Maleta plástica colorida com 2 bandejas e 13 compartimentos, com dimensões 30 X 20 X 5.5 cm. 1 Microcontrolador Tmega328, com 14 pinos de entrada/saída digital (dos quais 6 podem ser usados como saídas PWM), 6 entradas analógicas, um cristal oscilador de 16MHz, uma conexão USB, uma entrada de alimentação uma conexão ICSP de tensão 7 V a 12 V, Saídas para alimentação de 5 V e 3,3 V e um botão de reset. 1 Cabo USB 2.0 padrões A-B de 30cm. 1 Protoboard (Matriz de Contatos) com 830 furos, compatível com pinos de componentes entre 29 a 20AWG (0,064 mm ² a 0,518 mm ² de secção reta ou 0,29 mm a 0,81 mm de diâmetro), com de 2,54 mm de espaçamento dos furos e dimensões de 165x55x10 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-macho de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 20 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-fêmea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo fêmea-fêmea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 1 Liquid Crystal Display (LCD) básico de 16 caracteres por 2 linhas, com 16 pinos (pinos header soldados) de entrada/saída (I/O) para fazer interface com esta tela LCD, Inclui LED backlight. 1 Display de 7 segmentos Catodo Comum 0,56". 1 Display 10 segmentos, barra de LEDs com Display 10 segmentos Bar-Graph (anodo e catodo), 20 pinos, tensão de operação de 1,8V, material plástico e dimensões: 25,2x10x7 mm. 5 LED Difuso Verde, diâmetro 5mm, tensão de 2V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Azul, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Vermelho, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Amarelo, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 LED RGB Alto Brilho Anodo Comum, diâmetro 5 mm, tensão do LED verde de 3,2 V, tensão do LED vermelho de 2 V, tensão do LED azul de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 Sensor Óptico TCRT5000	28	KIT	R\$ 3.148,50	R\$ 88.158,00



constituído basicamente de um emissor (led infravermelho) e um receptor (foto transistor), tensão reversa do LED emissor de 5V, corrente elétrica direta do LED emissor de 60mA, tensão máxima coletor emissor do transistor de 70V, corrente elétrica máxima de coletor de 100mA, tamanho da onda de operação de 950mm e Dimensões de 10,2x5,8x7 mm. 1 Light Dependent Resistor (LDR), diâmetro 5 mm. 1 Sensor de Temperatura LM35, Tensão de Alimentação de 4-30 V DC, escala de medição em 0C (graus Celsius), fator de escala 10 mV/0C, range de resposta de 55 0C à 150 0C, precisão de 0,5 0C, consumo de corrente elétrica máxima de 60mA. 1 Sensor Ultrassônico HC-SR04, tensão de alimentação de 5 V DC, corrente elétrica consumida de 15 mA, frequência de operação de 40kHz, distância máxima de 4 m, distância mínima de 2 cm, ângulo de medição de 15 graus, sinal de entrada (Trigger) Pulso TTL (5V) de 10 ms, sinal de saída (Echo), pulso TTL (5V) proporcional à distância detectada e dimensões 40x20x15 mm. 1 Buzzer Passivo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Buzzer Ativo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Micro Servo 9g SG90, Tensão de Operação 3,0V - 6,0V, Corrente de Operação 0,1A - 1,2A, Temperatura de Operação -30 ~ 60°C, Connector JR (Universal), Comprimento do cabo 24,5cm, Velocidade 0,12 seg/60º(sem carga), Torque a 4.8V: 1,2 kg-cm, Torque a 6V: 1,6 kg-cm, Dimensões 32 x 30 x 12 mm. 2 Motor DC 3-6V com Caixa de Redução e Eixo Duplo. 1 Driver Motor Ponte H L298N, Quantidade de canais 2, Tensão máxima de alimentação 7V - 35V, Tensão de operação 5V, Corrente máxima por canal 2A, Corrente máxima por entrada digital 36mA, Limites de temperatura -20°C - 135°C, Potência máxima dissipada 25W, Dimensões 43mm x 43mm x 27mm, Peso 30g. 1 Circuito Integrado 4511 (16 pinos), Decodificador BCD, Tensão de operação 3V - 15V. 5 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (peq.). 3 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (Gran.). 5 Capa colorida para PushButton coloridos. 1 Knob para potenciômetro. 1 Potenciômetro de 10 KOhms, Tipo Linear rotativo, Resistência 10K (10000Ω), Potência máxima 0,2W, Tensão máxima suportada 200V AC, Diâmetro da base 16mm, Diâmetro do eixo 5mm. 10 Resistor de filme de carbono de 100R (100Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 150R (150Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 220R (220Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 330R (330Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 1k (1.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 10k (10.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 1 Bateria 9V Recarregável (500 mAh) li-íon. 1 Conector de Bateria 9V com saída P4. 1 Chassi Robô 2WD de acrílico, 13,5 x 7,5cm 2 Roda 68mm com pneu emborrachado, aro de plástico, 6,5 x 6,5 x 2,7 cm. 1 Roda boba universal. 1 Suporte para sensor ultrassônico HC-SR04, Diâmetro furos de fixação sensor: 3.8 mm; Dimensões: 66 mm x 56 mm x 3 mm; Espessura: 3mm; Peso: 10g. 1 Conjunto de parafusos. 1 Chave liga/desliga. 2 Discos de Encoder em plástico preto. 1 Mini Protoboard 170 pontos. 1 Protocolo Bluetooth: v2.0+EDR, Firmware: Linvor 1.8, Frequência: 2,4GHz, Banda ISM, Modulação: GFSK, Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2, Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER, Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps, Velocidade Síncrono:



	1Mbps/1Mbps, Segurança: Autentificação e Criptografia Perfil: Porta Serial Bluetooth. 2 Módulo com Sensor Óptico de reflexão TCRT5000, que possui acoplado um infravermelho (emissor) e um fototransistor (receptor). Tensão de operação:3,3–5V. Tipo do Detector: Fototransistor. Dimensões: 10.2 x 5.8 x 7mm. Tamanho de Onda Emissor: 950nm. Máxima Detecção: 25mm. 1 Multimetro c/ sinal SONORO. 10 Capacitor Ceramico Eletrolítico 10nF - 50V. 10 Capacitor Disco Cerâmico 100nF - 50V. 10 Capacitor Eletrolítico 10uF - 16V. 10 Capacitor Eletrolítico 100uF - 16V. 1 Escudo de Expansão.				
2	Impressora 3D Descrição: Tipo de extrusão: FDM (Sistema Bowden). Volume de Construção: 220x220x250mm. Diâmetro do filamento: 1,75mm. Diâmetro do bico: 0,4mm. Espessura da camada: 0,1 - 0,35mm. Precisão: +/- 0,1mm. Temperatura máxima da extrusora: 255 °C. Temperatura máxima do leito: 110° C. Velocidade máxima de deslocamento: 180mm/s. Formatos do modelo 3D: STL, OBJ, G-Code. Conectividade: Cartão SD e cabo USB. Sistemas Operacionais Suportados: Windows / Mac / Linux. Chassis: Perfis de alumínio com ranhura em V. Dimensões da impressora 3D: 440x410x465mm. Peso: 8,6kg. Aproximado Peso líquido: 10kg. Aproximado Dimensões de embalagem: 600x350x160mm. Entrada: AC 100-265V, 50-60Hz. Saída DC 24V, 15°, 360V. Placa de 32 Bits. Ou superior	4	UND	R\$ 3.963,33	R\$ 15.853,32
3	Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm, é um termoplástico biocompatível e biodegradável derivado de recursos renováveis, como amido de milho, cana-de-açúcar, etc.. O filamento ABS, muito usado em aplicações industriais, por exemplo na fabricação de tubos e componentes de automóveis. O filamento PETG, destaca-se por ser um material forte, e ideal para os objetos submetidos a tensões mecânicas elevadas devido a sua flexibilidade e resistência.	21	UND	R\$ 388,96	R\$ 8.168,16
4	Microcomputador portátil do tipo notebook, incluindo bateria, com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima; processador: deverá ser cotado um processador que atenda minimamente as seguintes especificações: 01 (um) processador, arquitetura x86 de 32-bit/64-bit; processador com 4(quatro) núcleos físicos e 8(oito) threads; processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos. bios: deve ter suporte ao idioma português ou inglês. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e disco rígido (hdd) e acesso à configuração do equipamento (setup);possuir bios com memória do tipo flash, com atualização remota e função "plug & play"; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deverá ter direitos (copyright) sobre esse bios, não sendo aceitas soluções em regime de o&m. as atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento; nO de série/modelo do equipamento gravado na bios em campo capturável por aplicação de inventário; campo editável para inserção informação em memória não volátil capturável por aplicação de inventário; placa principal: deverá ser compatível com o processador solicitado obedecendo às seguintes	22	UND	R\$ 2.971,74	R\$ 65.378,28



características:deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo. não serão aceitas placas-mãe de livre comercialização no mercado; mínimo de 2 (dois) slots de memória ddr4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz), suportando expansão até, no mínimo, 32 gb. mínimo de 02 (duas) portas usb, sendo, pelo menos uma porta usb 3.0 ou superior, não sendo aceitas portas usb instaladas em placas pci – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; chip de segurança tpm versão 2.0 ou superior;integrados:interface superior, integrada; leitor integrado de cartões de memória;interface de rede sem fio (wireless) em conformidade com o padrão ieee 802.11ac, interna e integrada ao hardware;interface de som de, com alto- falantes estéreos embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido; câmera de vídeo integrada ao gabinete; possuir 1 (uma) porta externa hdmi; possuir 1 (um) conector dc-in para adaptador ac; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externos, através de conexão hdmi;possuir leitor de cartão de memória integrado ao gabinete; memória: mínimo de 4 gb (oito gigabytes) de memória ram, do tipo ddr4 2400mhz quatrocentos superior; o equipamento deverá permitir expandir a memória até 32 gb, no mínimo, com pentes de memória também do tipo ddr4 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz); deve suportar tecnologia dual-channel. rede ethernet:adaptador de rede integrado (on-board) ou off-board; 5.6.2. deve possuir conector rj45 fêmea com leds indicadores de conexão e atividade de rede;deve possuir interface padrão ethernet de 10/100/1000 mbps e full- duplex;deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wake-on-lan instalada e em funcionamento;unidade de disco rígido com as seguintes características mínimas:capacidade de 240 gb (duzentos e quarenta gigabytes) de espaço bruto (sem utilização de compactadores de disco);tecnologia nvme m.2;possuir tecnologia de pré-falha s.m.a.r. t (self- monitoring, analysis and reporting technology);proteção ativa contra impactos e movimentos bruscos;tela:tela de matriz ativa tft ou com tecnologia de iluminação por led, com área útil diagonal mínima de 15 polegadas full hd led antirreflexiva; resolução full hd 1920 x 1080; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, através de conexão hdmi (saídas superiores ou equivalentes serão aceitas com o fornecimento dos respectivos adaptadores).teclado: em conformidade com a norma abnt-2 e com todos os caracteres da língua portuguesa;deve possuir teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo.dispositivo apontador (mouse):tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook;com suporte a múltiplos toques para scroll/rolagem.bateria:bateria de células de lithium ion com no mínimo 3 células; autonomia mínima de operação de 2 (duas) horas em uso;permitir a recarga com o sistema ligado. fonte de alimentação: fonte de alimentação com sistema de



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



seleção automática de voltagem (110 /220 volts); adaptador ac externo.Sistema operacional: microsoft windows 11 home ou versão superior, no idioma português do Brasil; os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. softwares adicionais: o equipamento deverá contar com softwares adicionais, com as seguintes características, administráveis remotamente:diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória). drivers: o fabricante do equipamento deverá disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares permitindo todas as atualizações e melhorias necessárias. chassis: possuir botão de liga/desliga; equipamento com peso no máximo até 1,8 kg; produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite) com estrutura reforçada em liga metálica ou equivalente. desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada; encaixe padrão uss - universal slot security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; deve possuir base antiderrapante; todos os conectores entrada/saída identificados símbolos alimentação bivolt e cabo de força, na mesma marca e modelo padrão de fábrica -Modelo pode ser igual ou superior o descrito. OBS: Igual ou superior o modelo estipulado

TOTAL R\$ 177.557,76

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 90%

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		V UNIT	V TOTAL
5	Kits de Robótica com 221 componentes. Composição: 1 Maleta plástica colorida com 2 bandejas e 13 compartimentos, com dimensões 30 X 20 X 5.5 cm. 1 Microcontrolador Tmega328, com 14 pinos de entrada/saída digital (dos quais 6 podem ser usados como saídas PWM), 6 entradas analógicas, um cristal oscilador de 16MHz, uma conexão USB, uma entrada de alimentação uma conexão ICSP de tensão 7 V a 12 V, Saídas para alimentação de 5 V e 3,3 V e um botão de reset. 1 Cabo USB 2.0 padrões A-B de 30cm. 1 Protoboard (Matriz de Contatos) com 830 furos, compatível com pinos de componentes entre 29 a 20AWG (0,064 mm ² a 0,518 mm ² de secção reta ou 0,29 mm a 0,81 mm de diâmetro), com de 2,54 mm de espaçamento dos furos e dimensões de 165x55x10 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-macho de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 20 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo macho-femea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 15 Fios conectores de 24 AWG (jumpers) do tipo femea-femea de diversos tamanhos, com material condutor interno e revestimento PVC, largura do conector: 2,54 mm. 1 Liquid Crystal Display (LCD) básico de 16 caracteres por 2 linhas, com 16 pinos (pinos header soldados) de entrada/saída (I/O) para fazer interface com esta tela LCD, Inclui LED backlight. 1 Display de 7 segmentos Catodo Comum 0,56". 1 Display 10 segmentos, barra de LEDs com Display 10 segmentos Bar-Graph (anodo e catodo), 20 pinos, tensão de operação de 1,8V, material plástico e dimensões: 25,2x10x7 mm. 5 LED	252	KIT	R\$ 3.148,50	R\$ 793.422,00



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



Difuso Verde, diâmetro 5mm, tensão de 2V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Azul, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Vermelho, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 5 LED Difuso Amarelo, diâmetro 5 mm, tensão de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 LED RGB Alto Brilho Anodo Comum, diâmetro 5 mm, tensão do LED verde de 3,2 V, tensão do LED vermelho de 2 V, tensão do LED azul de 2 V e corrente elétrica de 20 mA. 1 Sensor Óptico TCRT5000 constituído basicamente de um emissor (led infravermelho) e um receptor (foto transistor), tensão reversa do LED emissor de 5V, corrente elétrica direta do LED emissor de 60mA, tensão máxima coletor emissor do transistor de 70V, corrente elétrica máxima de coletor de 100mA, tamanho da onda de operação de 950mm e Dimensões de 10,2x5,8x7 mm. 1 Light Dependent Resistor (LDR), diâmetro 5 mm. 1 Sensor de Temperatura LM35, Tensão de Alimentação de 4-30 V DC, escala de medição em 0C (graus Celsius), fator de escala 10 mV/0C, range de resposta de 55 0C à 150 0C, precisão de 0,5 0C, consumo de corrente elétrica máxima de 60mA. 1 Sensor Ultrassônico HC-SR04, tensão de alimentação de 5 V DC, corrente elétrica consumida de 15 mA, frequência de operação de 40kHz, distância máxima de 4 m, distância mínima de 2 cm, ângulo de medição de 15 graus, sinal de entrada (Trigger) Pulso TTL (5V) de 10 ms, sinal de saída (Echo), pulso TTL (5V) proporcional à distância detectada e dimensões 40x20x15 mm. 1 Buzzer Passivo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Buzzer Ativo, 3.5V - 5V, cor preto, Diâmetro 12mm, Altura 10mm. 1 Micro Servo 9g SG90, Tensão de Operação 3,0V - 6,0V, Corrente de Operação 0,1A - 1,2A, Temperatura de Operação -30 ~ 60°C, Connector JR (Universal), Comprimento do cabo 24,5cm, Velocidade 0,12 seg/60º(sem carga), Torque a 4.8V: 1,2 kg-cm, Torque a 6V: 1,6 kg-cm, Dimensões 32 x 30 x 12 mm. 2 Motor DC 3-6V com Caixa de Redução e Eixo Duplo. 1 Driver Motor Ponte H L298N, Quantidade de canais 2, Tensão máxima de alimentação 7V - 35V, Tensão de operação 5V, Corrente máxima por canal 2A, Corrente máxima por entrada digital 36mA, Limites de temperatura -20°C - 135°C, Potência máxima dissipada 25W, Dimensões 43mm x 43mm x 27mm, Peso 30g. 1 Circuito Integrado 4511 (16 pinos), Decodificador BCD, Tensão de operação 3V - 15V. 5 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (peq.). 3 Chaves Táctil 4 terminais PushButton (Gran.). 5 Capa colorida para PushButton coloridos. 1 Knob para potenciômetro. 1 Potenciômetro de 10 KOhms, Tipo Linear rotativo, Resistência 10K (10000Ω), Potência máxima 0,2W, Tensão máxima suportada 200V AC, Diâmetro da base 16mm, Diâmetro do eixo 5mm. 10 Resistor de filme de carbono de 100R (100Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 150R (150Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 220R (220Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 330R (330Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 1k (1.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 10 Resistor de filme de carbono de 10k (10.000Ω), de 1/4W e tolerância de +/-5%. 1 Bateria 9V Recarregável (500 mAh) li-ion. 1 Conector de Bateria 9V com saída P4. 1 Chassi Robô 2WD de acrílico, 13,5 x 7,5cm 2 Roda 68mm com pneu emborrachado, aro de plástico, 6,5 x 6,5 x 2,7 cm. 1 Roda boba universal. 1 Suporte

	para sensor ultrassônico HC-SR04, Diâmetro furos de fixação sensor: 3.8 mm; Dimensões: 66 mm x 56 mm x 3 mm; Espessura: 3mm; Peso: 10g. 1 Conjunto de parafusos. 1 Chave liga/desliga. 2 Discos de Encoder em plástico preto. 1 Mini Protoboard 170 pontos. 1 Protocolo Bluetooth: v2.0+EDR, Firmware: Linvor 1.8, Frequência: 2,4GHz, Banda ISM, Modulação: GFSK, Emissão de energia: <=4dBm, Classe 2, Sensibilidade: <=84dBm com 0,1% BER, Velocidade Assíncrono: 2,1Mbps(Max)/160Kbps, Velocidade Síncrono: 1Mbps/1Mbps, Segurança: Autenticação e Criptografia Perfil: Porta Serial Bluetooth. 2 Módulo com Sensor Óptico de reflexão TCRT5000, que possui acoplado um infravermelho (emissor) e um fototransistor (receptor). Tensão de operação:3,3–5V. Tipo do Detector: Fototransistor. Dimensões: 10.2 x 5.8 x 7mm. Tamanho de Onda Emissor: 950nm. Máxima Detecção: 25mm. 1 Multimetro c/ sinal SONORO. 10 Capacitor Ceramico Eletrolítico 10nF - 50V. 10 Capacitor Disco Cerâmico 100nF - 50V. 10 Capacitor Eletrolítico 10uF - 16V. 10 Capacitor Eletrolítico 100uF - 16V. 1 Escudo de Expansão.				
6	Impressora 3D Descrição: Tipo de extrusão: FDM (Sistema Bowden). Volume de Construção: 220x220x250mm. Diâmetro do filamento: 1,75mm. Diâmetro do bico: 0,4mm. Espessura da camada: 0,1 - 0,35mm. Precisão: +/- 0,1mm. Temperatura máxima da extrusora: 255 °C. Temperatura máxima do leito: 110° C. Velocidade máxima de deslocamento: 180mm/s. Formatos do modelo 3D: STL, OBJ, G-Code. Conectividade: Cartão SD e cabo USB. Sistemas Operacionais Suportados: Windows / Mac / Linux. Chassis: Perfis de alumínio com ranhura em V. Dimensões da impressora 3D: 440x410x465mm. Peso: 8,6kg. Aproximado Peso líquido: 10kg. Aproximado Dimensões de embalagem: 600x350x160mm. Entrada: AC 100-265V, 50-60Hz. Saída DC 24V, 15ª, 360W. Placa de 32 Bits. Ou superior	38	UND	R\$ 3.963,33	R\$ 150.606,54
7	Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm, é um termoplástico biocompatível e biodegradável derivado de recursos renováveis, como amido de milho, cana-de-açúcar, etc.. O filamento ABS, muito usado em aplicações industriais, por exemplo na fabricação de tubos e componentes de automóveis. O filamento PETG, destaca-se por ser um material forte, e ideal para os objetos submetidos a tensões mecânicas elevadas devido a sua flexibilidade e resistência.	197	UND	R\$ 388,96	R\$ 76.625,12
8	Microcomputador portátil do tipo notebook, incluindo bateria, com monitor integrado ao gabinete, com proteção do teclado e do monitor através de seu fechamento adequado, com ventilação própria e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador operando em sua capacidade máxima; processador: deverá ser cotado um processador que atenda minimamente as seguintes especificações: 01 (um) processador, arquitetura x86 de 32-bit/64-bit; processador com 4(quatro) núcleos físicos e 8(oito) threads; processador em linha de produção, que deverá ficar em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital. Processadores descontinuados não serão aceitos. bios: deve ter suporte ao idioma português ou inglês. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e disco rígido (hdd) e acesso à configuração do equipamento (setup);possuir bios com memória do tipo flash, com atualização remota e função "plug & play"; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento.	198	UND	R\$ 2.971,74	R\$ 588.404,52

ou, este deverá ter direitos (copyright) sobre esse bios, não sendo aceitas soluções em regime de o&m. as atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento; nO de série/modelo do equipamento gravado na bios em campo capturável por aplicação de inventário; campo editável para inserção informação em memória não volátil capturável por aplicação de inventário; placa principal: deverá ser compatível com o processador solicitado obedecendo às seguintes características:deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo. não serão aceitas placas-mãe de livre comercialização no mercado; mínimo de 2 (dois) slots de memória ddr4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz), suportando expansão até, no mínimo, 32 gb. mínimo de 02 (duas) portas usb, sendo, pelo menos uma porta usb 3.0 ou superior, não sendo aceitas portas usb instaladas em placas pci – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; chip de segurança tpm versão 2.0 ou superior;integrados:interface superior, integrada; leitor integrado de cartões de memória;interface de rede sem fio (wireless) em conformidade com o padrão ieee 802.11ac, interna e integrada ao hardware;interface de som de, com alto-falantes estéreos embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido; câmera de vídeo integrada ao gabinete; possuir 1 (uma) porta externa hdmi; possuir 1 (um) conector dc-in para adaptador ac; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externos, através de conexão hdmi;possuir leitor de cartão de memória integrado ao gabinete; memória: mínimo de 4 gb (oito gigabytes) de memória ram, do tipo ddr4 2400mhz quatrocentos superior; o equipamento deverá permitir expandir a memória até 32 gb, no mínimo, com pentes de memória também do tipo ddr4 2400mhz (dois mil e quatrocentos mega-hertz); deve suportar tecnologia dual-channel. rede ethernet:adaptador de rede integrado (on-board) ou off-board; 5.6.2. deve possuir conector rj45 fêmea com leds indicadores de conexão e atividade de rede;deve possuir interface padrão ethernet de 10/100/1000 mbps e full-duplex;deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wake-on-lan instalada e em funcionamento;unidade de disco rígido com as seguintes características mínimas:capacidade de 240 gb (duzentos e quarenta gigabytes) de espaço bruto (sem utilização de compactadores de disco);tecnologia nvme m.2;possuir tecnologia de pré-falha s.m.a.r.t (self-monitoring, analysis and reporting technology);proteção ativa contra impactos e movimentos bruscos;tela:tela de matriz ativa tft ou com tecnologia de iluminação por led, com área útil diagonal mínima de 15 polegadas full hd led antirrefleiva; resolução full hd 1920 x 1080; capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, através de conexão hdmi (saídas superiores ou equivalentes serão aceitas com o fornecimento dos respectivos adaptadores).teclado: em conformidade com a norma abnt-2 e com todos os



caracteres da língua portuguesa; deve possuir teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo. dispositivo apontador (mouse): tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook; com suporte a múltiplos toques para scroll/rolagem. bateria: bateria de células de lítium ion com no mínimo 3 células; autonomia mínima de operação de 2 (duas) horas em uso; permitir a recarga com o sistema ligado. fonte de alimentação: fonte de alimentação com sistema de seleção automática de voltagem (110 /220 volts); adaptador ac externo. Sistema operacional: microsoft windows 11 home ou versão superior, no idioma português do Brasil; os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. softwares adicionais: o equipamento deverá contar com softwares adicionais, com as seguintes características, administráveis remotamente: diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória). drivers: o fabricante do equipamento deverá disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares permitindo todas as atualizações e melhorias necessárias. chassis: possuir botão de liga/desliga; equipamento com peso no máximo até 1,8 kg; produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite) com estrutura reforçada em liga metálica ou equivalente. desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada; encaixe padrão uss - universal slot security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; deve possuir base antiderrapante; todos os conectores entrada/saída identificados símbolos alimentação bivolt e cabo de força, na mesma marca e modelo padrão de fábrica - Modelo pode ser igual ou superior o descrito. O Bs: Igual ou superior o modelo estipulado

	TOTAL	R\$ 1.609.058,18
TOTAL GERAL ESTIMADO		R\$ 1.786.615,94

5. FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

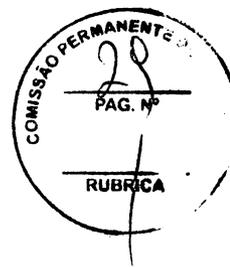
6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.

7.2. A Secretaria Municipal de Educação expedirá a Autorização de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

7.3. Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

7.4. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



7.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7.6. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

8.2. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. A entrega dos produtos será em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, indicados na Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade dos materiais será o indicado pelo fabricante na embalagem. Caso não conste será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data de entrega.

9.2. Poderão, a critério das Secretaria Municipal de Educação, ser aceitos materiais com até 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade a vigor.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vigência dos contratos firmados será até 31 de dezembro do ano em que os mesmos forem assinados, contado a partir da data da assinatura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA terá as seguintes obrigações:

a) Levar imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações:

- a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS

14.1. O fornecimento do produto ocorrerá por meio de “**Autorização de Fornecimento**” ou “**Nota de Empenho**”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como os dias, horários e endereços para entrega dos materiais. A **CONTRATANTE** enviará a autorização por correspondência, e-mail ou outro meio eletrônico.

14.2. As entregas dos produtos serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local e horário estabelecidos no documento.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



14.3. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas;

14.4. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado, não seja da marca contratada ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

14.4.1. Os produtos entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidade administrativa. A **CONTRATADA** deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

14.5. Os produtos especificados neste Termo de Referência no que couber, deverão conter em suas embalagens as seguintes informações:

- a) Peso líquido;
- b) Composição;
- c) Identificação dos materiais e do estabelecimento de origem;
- d) Data de industrialização / fabricação;
- e) Data de validade dos materiais.

15. SANÇÕES:

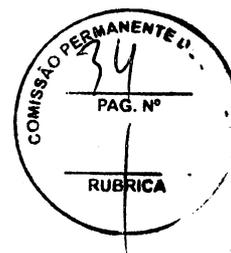
15.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

PIO XII – MA, 26 de dezembro de 2023.



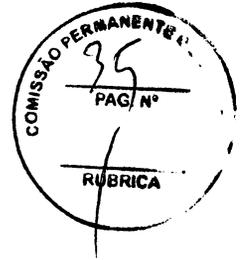
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AUTORIZAÇÃO

Ilustríssima Senhora
Márcia de Moura Costa Martins
Secretário Municipal de Educação
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0000000979/2023, o Ato de designação do Secretário Municipal de Educação, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 26 de dezembro de 2023.


Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



Portaria nº 010/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

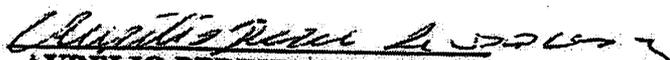
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DANIEL FERREIRA DE SALES**, RG nº 048016122013-7, CPF nº 179.163.803-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 2c92ba2ba1c318c11dd2d21a1b897493

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 9e3bd09f12d972bd63dbb9c2a5143127

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO**, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-76, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RUBRICA

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 014326b718341fbd2e4d21d75185338b

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE MACIEL FERREIRA**, RG nº 25475582003-7, CPF nº 992.192.477-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 45380e73b2ee0d8f8f7e2769ea538e70

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RAIMUNDO NONATO CANDIDO COSTA**, RG nº 11951393-6, CPF nº 629.358.523-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE**



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste desta secretaria, o presente processo administrativo, que trata do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marcia de Moura Costa Martins**, Secretária Municipal de Educação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0000000979/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializado no fornecimento de kits de robótica educacional, impressoras 3D, filamentos e notebooks atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 1.786.615,94 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Pio XII/MA, 26 de dezembro 2023.


Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Gestão que Decide

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, **DECRETA:**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.



Cartão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;



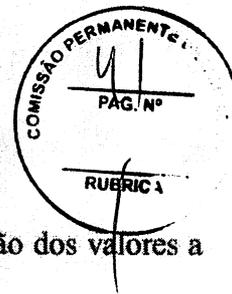
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:



Certão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

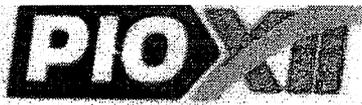
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.



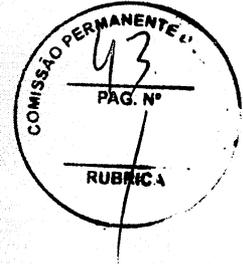
Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



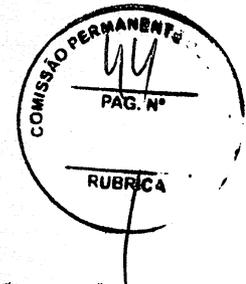
Gestão que Atualiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, até cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;



Cidade que inspira

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10º Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11º A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



Cartões que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13º O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Cidade que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14º Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO MARANHÃO, 04 de Janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE PIO XII-MA

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal



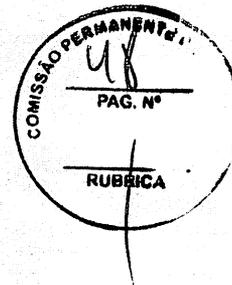
Certo que Deus

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, **DECRETA:**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

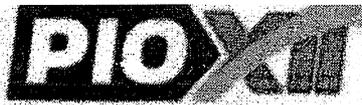
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

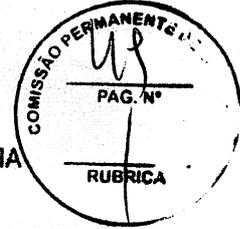
IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.



Cartão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;



Cartão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete: